



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	056/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	039/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO POVOADO FLORESTA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 039/2026 para Locação de Imóvel para Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF, no Povoado Floresta, Município de Santa Luzia - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Rocksane Silva Pereira, CPF nº 046.350.883-16, Residente na Rua Luís Santana, s/n, Zona Rural, Povoado Floresta - cidade de Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$32.496,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), em conformidade com a Avaliação do Valor de Mercado - Laudo de Vistoria.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SANTA LUZIA
Pne Prefeitura
Nº FL. Nº FL. 092 - A
Assinatura

R\$ R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 24 de Março de 2025.

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 036/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 036/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Floresta – Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sra. ROCKSANE SILVA PEREIRA - CPF Nº 046.350.883-16, Residente na Rua Grande s/n, Centro – Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), em conformidade com a Avaliação de Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 24 de Março de 2025. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Secretaria de Santa Luzia

Nº FL. _____

Assinatura

Código identificador: mthiafs3ztp20250411190440

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 046/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento do Centro de Fisioterapia do Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. ANTONIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 736.621.863-49, Residente na Rua Grande, nº 245 - Povoado Floresta – Zona Rural - Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a Avaliação de Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 02 de abril de 2025. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: ujsi9aeonca20250411190428

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 047/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 047/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Centro do Anselmo – Zona Rural - Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Elizane Belarmino de Sousa Silva, CPF nº 636.332.213-87, Residente na Rua Principal, s/n – Povoado Centro do Anselmo – Zona Rural – Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com a Avaliação de Valor de Mercado - Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 01 de abril de 2025. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: pieeqab5due20250411190430

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 049/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 049/2025 para Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado São José do Amâncio – Zona Rural - Município de Santa Luzia – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sra. Dalvanira Macedo Aguiar, CPF nº





Assinatura

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, foi consagrada vencedora as empresas: J D & C LIMA - 58.424.499/0001-44, Total de Itens: 47, Valor Total: R\$ 13.473.437,73 (treze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), M D L MORAIS - 48.983.129/0001-93, Total de Itens: 6, Valor Total: R\$ 1.051.206,00 (um milhão, cinquenta e um mil e duzentos e seis reais), M & T DISTRIBUIDORA - 38.594.553/0001-92, Total de Itens: 3 | Valor Total: R\$ 219.171,49 (duzentos e dezenove mil cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie, Santa Luzia – MA, 14 de abril de 2025, Cleudimar Soares Lopes, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: 5wwkogvgvrp2025042221942

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 039/2025 PROC. ADM. Nº 056/2025

~~ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE 039/2025 PROC. ADM. Nº 056/2025.~~ A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata da autorização para contratação direta inexigibilidade identificado acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 10. ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE 036/2025. Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Floresta – Município de Santa Luzia – MA. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE 039/2025. Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Floresta – Município de Santa Luzia – MA.- Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025 – Santa Luzia – MA, 22 de Abril de 2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: gv3mxdry24w20250422190405

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 51139/2025 PROC. INEX 039/2025

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 51139/2025 PROC. INEX 039/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a Errata do extrato do contrato identificado acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 13. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 51134/2025. Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Floresta – Município de Santa Luzia – MA. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO 51139/2025. Locação de Imóvel para o Funcionamento de Ponto de Apoio da Equipe do Programa Saúde da Família – PSF, no Povoado Floresta – Município de Santa Luzia – MA.- Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde - Portaria: 006/2025 – Santa Luzia – MA, 22 de Abril de 2025.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: tg3lwswnder20250422190455

